

DECISÃO Nº 03/2001

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA TRINTA E UM DE JANEIRO DE DOIS MIL E UM, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE ASSUNTOS DIDÁTICOS, CIENTÍFICOS E CULTURAIS E DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, **CRIAR O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “LATO-SENSU” ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA**, A SER OFERTADO PELO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS – CCJE. DEVENDO O PROJETO DO CURSO ADEQUAR- SE ÀS DETERMINAÇÕES DA DECISÃO Nº 184/2000 DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA E EXTENSÃO. TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº **8.062/00-18**.

SALA DAS SESSÕES, 31 DE JANEIRO DE 2001.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
PRESIDENTE